



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 04 ao PLE 43-21 PROC. 1085-21

Fica criado o parágrafo único ao art. 29 do PLE 043/21, que passa a vigor com a seguinte redação

Art. 29 –

(...)

Parágrafo único – o reajuste anual que trata o *caput* deste artigo não poderá ser inferior ao reajuste do salário mínimo Federal.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Ver^a Bruna Rodrigues (líder da Bancada do PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 17/11/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0303086** e o código CRC **4A2B5752**.

Referência: Processo nº 118.00312/2021-20

SEI nº 0303086